

## **Bolada do INSS: Como saber se tem direito? Como calcular? Que documentos reunir? Confira**

---

Por VALTER DOS SANTOS

O jornal extra publicou importantes orientações sobre a maior ação de revisão de aposentadorias do INSS.

A publicação após ouvir especialistas como o advogado João Badari, do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, advogada Jeanne Vargas, Rômulo Saraiva e Adriane Bramante presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), esclarece os principais pontos da decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, que aprovou a REVISÃO DA VIDA TODA para aposentados do INSS.

Conheça a tese da Revisão da Vida Toda – Da teoria à prática...[AQUI](#)

### **Quem pode fazer a revisão da vida toda?**

Segurados da previdência social, inclusive os herdeiros/pensionistas de aposentados falecidos cujo benefício tenha sido concedido a menos de 10 anos, podem solicitar o recálculo da aposentadoria ou pensão.

### **Contagem do prazo de 10 anos (decadência)**

O prazo de decadência (previsto no art. 103 da lei n. 8.213/91) é 10 anos, contado do dia primeiro do mês subsequente ao do recebimento do primeiro benefício e NÃO da data de concessão.

### **Valores atrasados (PRESCRIÇÃO QUINQUENAL)**

Ao solicitar a revisão do benefício, o segurado fará jus ao recebimento de valores atrasados, respeita a prescrição quinquenal, que consiste na contagem de prazo para requisição de direitos, referentes aos pagamentos de prestações devidas pelo INSS, dos 5 anos anteriores à sua solicitação.

## **Dos cálculos**

Antes de pleitear a ação de revisão da vida toda, é indispensável a contratação dos cálculos junto a um especialista, a fim de verificar a viabilidade da ação.

Documentos necessários para solicitar a revisão da vida toda?

- 1 – Carta de concessão do benefício;
- 2 – Extrato de contribuição do INSS (CNIS);
- 3 – Carteiras de trabalho, carnês do INSS, contracheques;
- 4 – documento de Identidade, CPF e comprovante de endereço;
- 5 – Cópia do processo administrativo que concedeu a aposentadoria;
- 6 – Extrato do FGTS;
- 7 – Extrato de recebimento do último mês.

## **PASSO A PASSO PARA SOLICITAR A REVISÃO DA VIDA TODA, APÓS A PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DO STF**

- a) – Elaborar cálculo previdenciário, a fim de verificar a viabilidade da ação revisional;
- b) – Providenciar a documentação que comprove as contribuições dos períodos que pretende incluir na base de cálculos, pleiteado na ação;
- c) – adaptar o modelo de REVISÃO ADMINISTRATIVA (disponível AQUI) ao caso concreto.

<https://vsprevidenciario.com/bolada-do-inss-como-saber-se-tem-direito-como-calcular-que-documentos-reunir-confira/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site VS Previdenciário